



CÂMARA MUNICIPAL
São Sebastião do Paraíso

Diário Oficial LEGISLATIVO

Ano 2022

Publicado em 15 de junho de 2022

Edição nº 54

ATAS

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021, DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos seis dias do mês de junho de 2022, às 19 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro, do Vice-Presidente, vereador Marcos Antônio Vitorino, do 2º Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reis Secretário, vereador Luiz Benedito de Paula e 2º Secretário, vereador Antônio César Picirilo, com a presença dos ilustres vereadores, José Luiz das Graças, Maria Aparecida Cerize Ramos, Pedro Sérgio Delfante, Sérgio Aparecido Gomes e Vinício José Scarano Pedroso realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Luiz Benedito de Paula para desfraldar o Pavilhão Nacional. Prosseguindo, o presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Referência nº 67/2022 da Escola Municipal Ibrantina Amaral, agradecendo a disponibilidade do espaço da Câmara Municipal para a realização da audiência pública da Prefeitura Ibrantina Amaral; Curtume Santo Antônio Ltda em resposta ao ofício nº 287/Pres.LJM/2022; Ofício nº 08/2022GAB/DIRETOR/Pres.SSP-I do diretor do Presídio de São Sebastião do Paraíso, João Paulo Vitor Mantuani, sobre justificativa de ausência da reunião ordinária no dia 30 de maio; Ofício 036/CFJL/2022 da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação sobre entrega da ata da 16ª reunião da comissão; **INDICAÇÕES: 157/ACP/2022** de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Obras, para que realize o serviço de tapa buracos na rua Lígia Amaral, em frente ao número 155, bairro Vila Santa Maria; **158/ACP/2022** de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que notifique o proprietário do terreno baldio, localizado na rua Juca Belmiro, bairro Belvedere, ao lado da pracinha existente, para que faça a limpeza; **159/ACP/2022** de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que instale braço e luminária no poste existente, na rua Reginaldo Carialini, nas proximidades do número 10; **160/ACP/2022** de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que notifique os proprietários dos terrenos baldios, localizados na rua Reginaldo Carialini, ao lado do número 10, bairro Belvedere, para que façam as limpezas, uma vez que está com muito mato e lixo; **ORDEM DO DIA: NOVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 5296** "Dispõe sobre a instalação e operacionalização de ecopontos para entrega/coleta seletiva de resíduos recicláveis, eletrônicos, radioativos, vidros e ambulatoriais no município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências" de autoria do vereador Juliano Carlos Reis. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 5296** "revoga in totum a lei municipal Nº 3154 DE 22.12.2004, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do município de São Sebastião do Paraíso/MG à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC" de autoria do Executivo Municipal. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. Pela ordem, o vereador José Luiz das Graças solicitou o uso da tribuna para comentar sobre o projeto. José Luiz das Graças, da Tribuna, apresentou uma representação feita por ela junto ao Ministério Público, além de matérias e ofícios, com o objetivo, segundo

ele, de que terrenos concedidos à empresários ou instituições que não estivessem gerando empregos fossem devolvidos ao município. Segundo o vereador, os terrenos cedidos e não utilizados são motivos de transtornos para a população que vive nas proximidades, pois não são limpos com a devida frequência, se tornando, em alguns casos, locais de descarte de entulhos. O vereador afirmou ainda que com o retorno desses terrenos à administração pública serão recuperados milhões de reais em patrimônio, além da oportunidade de geração de empregos. José Luiz das Graças comentou ainda sobre o terreno doado sob a lei 3154 de 2004 para APAC, avaliado em um milhão de reais, no qual foi realizada a tentativa de mantê-lo limpo, mas foi abandonado por 14 anos e, agora, proporcionando a destinação correta da área, todo bairro valorizará. O vereador afirmou que, como representante do povo e fiscalizador das leis do município, não hesitou em encaminhar ofícios para o Poder Executivo da época, com cópia ao Ministério Público, requerendo a volta do terreno ao município. O vereador afirmou ainda que o Procedimento Administrativo é o MPMG 0647.18.000420-0 e pode ser acessado do site do Ministério Público para consulta. Por fim, com a propositura desse projeto de lei deliberado hoje, o terreno estará, em breve, de volta ao município de São Sebastião do Paraíso. O vereador afirmou ainda que vem se preparando a cada dia para representar a população paraisense como vereador, sem se omitir das funções que a ele são atribuídas, sempre lutando para defender o que é bom para o município e em favor do povo. **PARECER DAS COMISSÕES: PROJETO DE LEI Nº 5290** "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação do orçamento programa do município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2022" de autoria do Executivo Municipal. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. A vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos requereu dispensa para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação com dispensa de interstício e será encaminhado à sanção; **PROJETO DE LEI Nº 5291** "dispões sobre a compra e venda de cobre, alumínio, estanho e ferro no município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências" de autoria do vereador Antônio César Picirilo. A vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos pediu vista do projeto. **PROJETO DE LEI Nº 5292** "Autoriza o município de São Sebastião do Paraíso a conceder contribuição financeira à associação anjos de resgate e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. O vereador José Luiz das Graças requereu dispensa para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação com dispensa de interstício e será encaminhado à sanção. **PROJETO DE LEI Nº 5293** "Institui no município de São Sebastião do Paraíso o direito do contribuinte de ter acesso a meios e formas de pagamento digital, tais como pix e transferência bancária, para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições" de autoria do vereador Vinício José Scarano Pedroso. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. A vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos requereu dispensa para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação com dispensa de interstício e será encaminhado à sanção. **PROJETO DE LEI Nº 5294** "Denomina de Vice-prefeito Jayme Antônio de Souza, a quadra esportiva a ser construída ao lado da escola municipal Roque Scarano no bairro rural dos marques" de autoria do vereador Luís Benedito de Paula. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado, o projeto estará em pauta para primeira votação. **PROJETO DE LEI Nº 5295** "Revoga "In Totum" as Leis Municipais 3.391/2007 e 3.877/2012 e os artigos 2º e 5º da Lei Municipal nº 3.371 de 07.03.2007 que tratam da doação de imóvel à união para construção da sede da justiça federal no município" de autoria do Executivo Municipal. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário, com proposta de emenda. Aprovado, o projeto estará em pauta para primeira votação. **PRIMEIRA VOTAÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1093** "Dispõe sobre a concessão do título de visitante ilustre a ser outorgado pela câmara municipal" de autoria do vereador Marcos Antônio Vitorino. Aprovado, o projeto estará em pauta para segunda votação; **PROJETO DE LEI Nº 5283** "Altera a lei municipal Nº 4440, de 16 de maio de 2017, que dispõe sobre a instituição da meia entrada para professores, monitores da rede pública municipal e privada de ensino de São Sebastião do Paraíso em estabelecimentos e ou eventos que proporcionem lazer, entretenimento e cultura no âmbito de nosso município e dá outras providências" de autoria do vereador Sérgio Aparecido Gomes. A vereadora Cidinha Cerize, após o pedido de vista, sugeriu o arquivamento do projeto por, segundo ela, inconstitucionalidade jurisprudencial da matéria sob análise. O vereador Marcos Antônio Vitorino pediu vista do projeto. **GRANDE EXPEDIENTE:** Pela ordem, o vereador Luiz Benedito de Paula requereu que fossem encaminhados os seguintes ofícios: 1) Moção de Pêsames à família do senhor Antônio Colombarolli; 2) ao

Executivo Municipal solicitando que determine à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil implantar "FAIXA DE PEDESTRES" na Rua Capitão Emilio Carnevale, entre a Rua Sargento Lima e Rua José Extremes, nas proximidades do Presídio; 3) ao Executivo Municipal solicitando que determine a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, realizar limpeza no terreno da área verde nas proximidades da Rua Honorina Marcolini Guidi, bairro Cidade Industrial; 4) à Gerência da Empresa Fábio Turismo, solicitando informações de quando o ônibus que faz o itinerário São Sebastião do Paraíso/Jacuí vai retornar à adentrar ao distrito de Termópolis para atender ao usuários que lá residem. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem, o vereador Pedro Delfante requereu que fosse encaminhada uma Moção de Pesar à família da senhora Efigênia Corsi Felix. O vereador Luiz Benedito de Paula solicitou permissão para assinar a moção. Pedro Delfante requereu que fosse encaminhada uma Moção de Parabenização aos organizadores da Cavalgada Rural da Queimada Velha, Tim Souza e Paulinho Ferpa, como forma de reconhecimento desta nobre atitude, com a certeza de que sua dedicação e trabalho muito contribuíram para o êxito deste evento. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem, o vereador Sérgio Aparecido Gomes requereu o envio dos seguintes ofícios: 1) ao Executivo Municipal, solicitando a promoção e apoio aos eventos esportivos que ocorrem no município, tais como a seletiva de jogadores ocorrida recentemente no Clube Recreativo de Sênior Paraisense; 2) Moção de Parabenização a toda a equipe do Sicoob Nosso Crédito pelos 36 anos de existência; 3) ao Executivo Municipal, solicitando o envio da cópia das imagens da câmera da área externa do estacionamento da UPA do dia 05/06/2022; e 4) ao Executivo Municipal, solicitando as adequações necessárias de acessibilidade na Farmácia Básica Municipal, localizada na rua Pimenta de Pádua, inclusive, para acesso aos sanitários, como forma de garantir que pessoas portadoras de necessidades especiais transitem livremente. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem, o vereador Vinício Scarano comentou sobre a vigência da lei que dispõe sobre o IPTU Sustentável e a importância da divulgação de leis como essa para as questões ambientais do município. Pela ordem o vereador Antônio César Picirilo iniciou sua fala destacando a atuação do Executivo Municipal em relação as reformas e projetos na Lagoinha e no San Genaro. Apesar disso, o vereador afirmou ter conversado com o prefeito e solicitado atenção especial com os bairros da parte baixa da cidade, na qual estão 25% da população, segundo o vereador. Além disso, Antônio Picirilo requereu que fosse encaminhado um ofício ao Executivo Municipal e à Polícia Militar verificando a possibilidade de realizar com mais frequência rondas na Lagoinha e nas Lagoas do bairro San Genaro. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fábio Montório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

VER LISANDRO JOSÉ MONTEIRO - PRESIDENTE / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO - VICE-PRESIDENTE / VER. JULIANO CARLOS REIS - 2º VICE PRESIDENTE / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - SECRETÁRIO / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO - 2º SECRETÁRIO / VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE / VER. SERGIO APARECIDO GOMES / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO



JUNHO VERMELHO

Dedicado à doação de sangue

A campanha foi criada pelo movimento Eu Dou Sangue, em 2011. No dia 14 de junho é celebrado o dia Mundial do doador de Sangue, por isso a escolha desse mês para conscientizar sobre a importância da doação. A cor vermelha foi escolhida, logicamente, porque é a cor do sangue.

Fonte: appai.org.br/

**ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO NO ANO DE 2022,
DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.**

Aos dois dias do mês de junho de 2022, às dez horas, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças, com a presença dos ilustres vereadores: Marcos Antônio Vitorino e Sérgio Aparecido Gomes, presentes os servidores: Noriene Aparecida Bueno Fonseca e Paulo Henrique Vilas Boas. Inicialmente, o presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, vereador José Luiz das Graças, deu boas vindas a todos e, em seguida, iniciou-se a deliberação dos projetos. **ENVIO DE OFÍCIO:** PROJETO DE LEI Nº 5288 que “Dispõe Sobre a Inclusão de Categorias e Isenção Na Taxa de Inscrição Nas Corridas de Rua Realizadas No Município de São Sebastião do Paraíso-mg.”, de autoria do Vereador Pedro Sergio Delfante. Expedido ofício à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, convidando o secretário para participar da reunião da comissão no dia 09/06 para deliberarem sobre o projeto. **PROJETOS EM DILIGÊNCIA COM A COMISSÃO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1089 que “Altera O Regimento Interno.”, de autoria do Vers. Juliano Carlos Reis/Lisandro Jose Monteiro/Maria Aparecida Cerize Ramos/Vinício Jose Scarano Pedroso. PROJETO DE LEI Nº 5143 que “Dispõe Sobre a Proibição do Uso de Veículos de Tração Animal (charretes e Carroças) para O Transporte de Pessoas, Bens, Mercadorias e Resíduos de Construção Civil, Entulhos, Materiais Recicláveis e Outros Serviços, No Perímetro Urbano do Município de São Sebastião do Paraíso e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Juliano Carlos Reis. A comissão aguarda a realização de audiência pública já solicitada ao presidente da Casa. PROJETO DE LEI Nº 5194 que “Dispõe Sobre a Regulamentação da Prestação de Serviços de Transporte Individual de Passageiros Mototáxi No Município de São Sebastião do Paraíso, e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda posicionamento da Comissão de Segurança Pública e Trânsito, a qual está analisando as alterações propostas pela categoria. PROJETO DE LEI Nº 5279 que “Dispõe Sobre a Utilização de Qr Code Em Todas As Placas de Obras Municipais, para Leitura e Fiscalização Eletrônica Por Dispositivos Móveis e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Pedro Sergio Delfante. Ficou acordado que o autor do projeto irá deliberar sobre o assunto com o Executivo Municipal acerca da viabilidade da proposição, enquanto isso o projeto permanece em diligência. PROJETO DE LEI Nº 5281 que “Dispõe Sobre As Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda a realização de audiência pública. PROJETO DE LEI Nº 5282 que “Dispõe Sobre O Desconto do IPTU dos Imóveis Cujos Contribuintes Adotarem Cães do Canil Municipal de São Sebastião do Paraíso.”, de autoria do Vers. Juliano Carlos Reis/Marcos Antônio Vitorino. O presidente da comissão conversou com os autores para indicar no projeto fonte de recurso que suprirá o desconto proposto. Assim, a comissão aguarda a informação para prosseguir com a tramitação. PROJETO DE LEI Nº 5285 que “Institui O Programa Descarte Consciente.”, de autoria do Vereador Pedro Sergio Delfante. Ficou acordado que o autor analisará as leis vigentes no município para adequá-las à proposta apresentada no projeto. PROJETO DE LEI Nº 5287 que “Dispõe Sobre a Concessão de Isenção Fiscal No IPTU e No ISS às Empresas Enquadradas Como Startups Instaladas No Perímetro Urbano do Município de São Sebastião do Paraíso.”, de autoria do Vereador Vinício José Scarano Pedroso. O presidente da comissão conversou com o autor para indicar no projeto fonte de recurso que suprirá a isenção proposta. Assim, a comissão aguarda a informação para prosseguir com a tramitação. PROJETO DE LEI Nº 5289 que “Dispõe Sobre a Proteção e Os Cuidados Com Os Animais Comunitários e Transitórios Que Tenham Sido Abandonados Nas Vias Públicas do Município de São Sebastião do Paraíso e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Pedro Sergio Delfante. A comissão acordou de entrar em contato com o autor do projeto e informar que há vigente no município a Lei Municipal nº 4792 que “Dispõe sobre o “programa cães e gatos comunitários” no município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências.” para que ele verifique ambos e realize as emendas necessárias na lei, para que não exista no município duas leis similares. PROJETO DE LEI Nº 5290 que “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial à Dotação do Orçamento Programa do Município de São Sebastião do Paraíso para O Exercício Financeiro de 2022. (Estruturação dos Serviços Farmacêuticos No Sus), de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda o Executivo Municipal responder ofício encaminhado e realizar audiência pública. Posteriormente será deliberado sobre o projeto. PROJETO DE LEI Nº 5292 que “Autoriza O Município de São Sebastião do Paraíso a Conceder Contribuição Financeira à Associação Anjos de Resgate e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda o Executivo Municipal encaminhar informação sobre o saldo disponibilizado na ficha orçamentária constante no projeto, assim que houver informação o projeto estará apto à tramitação.

AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA Nº 25 que “Dispõe sobre a reformulação da Lei Orgânica Municipal.”, de autoria dos Vereadores Jerônimo Aparecido Da Silva/José Luiz Das Graças/Lisandro José Monteiro/Luiz Benedito De Paula/Marcelo De Moraes/Maria Aparecida Cerize Ramos/Paulo Cesar De Souza/Sergio Aparecido Gomes/Valdir Donizete Do Prado/Vinício José Scarano Pedroso. A comissão aguarda resposta do Executivo e Procuradoria-geral do município quanto a análise de sugestões e ou objeções ao projeto. PROJETO DE LEI Nº 5172 que “Institui incentivo fiscal para o desenvolvimento do esporte amador no âmbito do município de S.S. Paraíso e dá outras providências.” A comissão aguarda resposta ao ofício enviado aos autores do projeto. PROJETO DE LEI Nº 5237 que “Dispõe Sobre a Revogação da Lei Municipal Nº 3577, de 31 de Agosto de 2009 Que Concede Isenção de Tributos Que Especifica, à Pessoa Jurídica Integrante da Administração Indireta do Estado de Minas Gerais, Empresa Outorgada, Em Regime de Exclusividade, Da Prestação dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de água e de Esgotamento Sanitário, e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda resposta ao ofício encaminhado ao Executivo, solicitando informação das providências que serão adotadas caso o projeto seja aprovado, visto que há cláusula contratual que rege sobre o descumprimento das isenções de taxas e tributos municipais e sobre o reequilíbrio econômico-financeiro. PROJETO DE LEI Nº 5256 que “Reconhece de Utilidade Pública Municipal O Centro Espírita Antônio de Pádua.”, de autoria do Vereador Sergio Aparecido Gomes. A comissão aguarda a documentação faltante, conforme solicitado por meio de ofício. PROJETO DE LEI Nº 5284 que “Dispõe Sobre a Criação do Programa Municipal de Prevenção e Combate ao Mosquito “Aedes Aegypti”, Transmissor da Dengue, Zica Vírus e Chikungunya, e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Pedro Sergio Delfante. A comissão aguarda resposta da Vigilância em Saúde, visto que foi direcionado ofício solicitando informações acerca da eficácia das medidas traçadas pelo projeto, manifestando acerca de sugestões e/ou objeções ao projeto. **PROJETOS LIBERADOS PARA TRAMITAÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 5291 que “Dispõe Sobre a Compra e Venda de Cobre, Alumínio, Estanho e Ferro No Município de São Sebastião do Paraíso e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Antônio Cesar Picirilo. PROJETO DE LEI Nº 5293 que “Institui No Município de São Sebastião do Paraíso O Direito do Contribuinte de Ter Acesso a Meios e Formas de Pagamento Digital, Tais Como Pix e Transferência Bancária, para Quitação de Débitos de Natureza Tributária, Taxas e Contribuições.”, de autoria do Vereador Vinício Jose Scarano Pedroso. PROJETO DE LEI Nº 5294 que “Denomina de Vice - Prefeito Jayme Antônio de Souza, a Quadra Esportiva a Ser Construída ao Lado da Escola Municipal Roque Scarano No Bairro Rural dos Marques.”, de autoria do Vereador Luiz Benedito De Paula. PROJETO DE LEI Nº 5295 que “Revoga in Totum as Leis Municipais 3.391/2007 e 3.877/2012 e Os Artigos 2º e 5º da Lei Municipal Nº 3.371 de 07.03.2007 Que Tratam da Doação de Imóvel à União para Construção da Sede da Justiça Federal No Município.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão emitiu parecer favorável com proposta de emenda aditiva, conforme sugerido pela assessoria jurídica da Casa. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores membros da Comissão presentes na reunião. (NABF)

VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

VER. MARCOS ANTONIO VITORINO - Membro

VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES - Membro



Fonte: appai.org.br/

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº5290 “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. (ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS FARMACEUTICOS NO SUS)”.

Aos seis dias do mês de junho de 2022, às 18 horas, e 30 minutos, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro, do Vice-Presidente, vereador Marcos Antônio Vitorino, do 2º Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reis Secretário, vereador Luiz Benedito de Paula e 2º Secretário, vereador Antônio César Picirilo, com a presença dos ilustres vereadores, José Luiz das Graças, Maria Aparecida Cerize Ramos, Pedro Sérgio Delfante e Vinício José Scarano Pedroso, realizou-se esta audiência pública do Poder Legislativo Municipal. O presidente declarou aberta esta audiência pública e fez a leitura da justificativa do Executivo para aprovação dos projetos. Segundo justificativa do Executivo Municipal, o Projeto de Lei visa obter autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial proveniente de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior na DR (Destinação de Recursos) 155, para o empenhamento de despesas relacionadas a aquisição de mobiliário, equipamentos e material de consumo para equipar o estabelecimento de saúde responsável pela execução da PDCEAF (Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica). Tal solicitação se faz necessária tendo em vista a Resolução SES/MG nº 7824, de 05 de novembro de 2021, que estabelece normas gerais para concessão de incentivo financeiro destinado à aquisição de mobiliários e equipamentos e/ou adequação de farmácias públicas dos municípios que aderirem à Política de Descentralização do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica. Justificou o senhor Prefeito Municipal, que o incentivo visa contribuir para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas no âmbito da PDCEAF. O Município de São Sebastião do Paraíso aderiu à Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) através de Termo de Compromisso assinado com o Estado de Minas Gerais em dezembro de 2021, data em que o documento foi disponibilizado. A Política de descentralização do componente especializado da Assistência Farmacêutica aporta valor de investimento, destinado à Estruturação do Estabelecimento e de custeio para manutenção do serviço. Considerou ainda o Senhor Prefeito, que, no momento do planejamento da LOA 2022, não tinha sido disponibilizado a adesão da Política pelo Estado, não consta dotação orçamentária para investimento e custeio do mesmo. Tendo em vista que os recursos referentes a investimento e custeio foram repassados ao município, a necessidade de adequação do estabelecimento para descentralização das etapas de solicitação, dispensação e renovação da continuidade do tratamento dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), com o intuito de aprimorar o atendimento aos usuários. Pela ordem, a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos fez uma breve explicação sobre o projeto e sua importância para descentralização em relação a solicitações de medicamentos de alto custo junto ao governo do estado. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a audiência. E, para constar, eu, Fábio Montório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente audiência e encaminhada para publicação.

VER LISANDRO JOSÉ MONTEIRO - PRESIDENTE / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO - VICE-PRESIDENTE / VER. JULIANO CARLOS REIS - 2º VICE PRESIDENTE / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - SECRETÁRIO / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO - 2º SECRETÁRIO / VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE / VER. SERGIO APARECIDO GOMES / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO

<p>Conheça o Diário Oficial LEGISLATIVO</p>	<p>Acompanhe o trabalho da Câmara Municipal.</p> <p> www.camarassparaíso.mg.gov.br</p>
--	---

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 1044, DE 13/06/2022****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1093****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE A SER OUTORGADO PELA CÂMARA MUNICIPAL.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o título “Visitante Ilustre de São Sebastião do Paraíso”, a ser concedido pela Câmara Municipal, por meio de Resolução, a personalidades e autoridades civis, militares e religiosas que visitarem o Município e que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços em benefício da população nacional, em qualquer ente da federação.

Art. 2º. Qualquer vereador poderá propor a outorga de título de Visitante Ilustre, sendo por meio de projeto de Resolução e com aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

§ 1º. Cada vereador poderá conceder 3 (três) títulos de visitante ilustre por ano, indistintamente, não sendo acumulativo.

§ 2º. O projeto de Resolução outorgando título de Visitante Ilustre deverá conter a biografia do homenageado, evidenciando as realizações que justificam a homenagem.

§ 3º. Cada projeto de Resolução conterá a concessão de apenas um título.

§ 4º. Os projetos que concedem o título de Visitante Ilustre passam por apenas uma discussão.

Art. 3º - O Título instituído pela presente Resolução será entregue ao homenageado em cerimônia simples na Câmara Municipal, em sessão ou fora dela, podendo também ser entregue em eventos realizados no Município, a critério do Presidente da Câmara.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de junho de 2021.

AUTOR: VER. MARCOS ANTONIO VITORINO

VER. PRES. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. VICE-PRESIDENTE MARCOS ANTONIO VITORINO /
VEREADOR SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE

